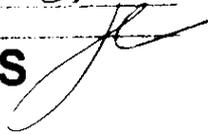




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 33341 21
Fls. 01
Resp. 

INDICAÇÃO N 1516/2021.

Ementa: Transferir redutor de velocidade existente Rua Braziliano Previtale.

Sr. Presidente:

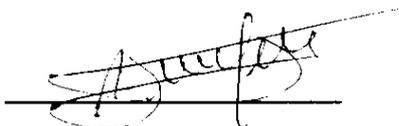
O vereador **TUNICO-DEM**, solicita que seja encaminhado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Transferir o redutor de velocidade da Rua Braziliano Previtale nº 103, para o nº 259 na mesma rua.

JUSTIFICATIVA:

Moradores questionam a inutilidade da lombada instalada frente à Empresa Itajubá, pois a mesma encontra-se a 30 metros do semáforo.

Valinhos, 27 de Julho 2021.



Antônio Soares Gomes Filho. (TUNICO)
Vereador